



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: José Maria Fernandes

Em: 10/03/25


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 200/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 052/25

Em: 10/03/25

Requer ao Executivo a realização de estudos técnicos para viabilidade de implementação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) em Ubá.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Prefeito, Sr. José Damato Neto, sugerindo a realização de estudos técnicos que visem avaliar a possibilidade da implementação de uma Unidade de Atendimento Integrado (UAI) em nosso município de Ubá. A criação de uma UAI trará uma série de benefícios significativos para os cidadãos ubaenses, que gostaria de detalhar a seguir.

1. Centralização de Serviços: A UAI funcionará como um ponto único de atendimento, reunindo diversos serviços públicos, como saúde, assistência social, emissão de documentos e orientações sobre programas governamentais. Isso facilitará o acesso da população a serviços essenciais, reduzindo a necessidade de deslocamentos entre diferentes órgãos. Um dos serviços oferecidos é a emissão da carteirinha de CIPTEA, algo que não se consegue realizar por nenhuma instituição local.

2. Agilidade no Atendimento: Com a centralização dos serviços, os cidadãos teriam um atendimento mais ágil e eficiente. A redução de filas e a otimização do tempo de espera são fatores que melhorariam a experiência do usuário, promovendo maior satisfação e confiança nos serviços públicos.

3. Inclusão Social: A UAI poderá oferecer serviços voltados para a inclusão social, como orientação e capacitação profissional, apoio psicológico e assistência a grupos vulneráveis. Isso contribuiria para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução das desigualdades sociais.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Fomento à Cidadania: Através da UAI, os cidadãos teriam acesso a informações sobre seus direitos e deveres, além de orientações sobre como participar ativamente da vida pública. Isso incentivaria a cidadania e a participação popular nas decisões que afetam a comunidade.

5. Melhoria na Gestão Pública: A implementação de uma UAI permitirá uma gestão mais integrada e eficiente dos serviços públicos, possibilitando a troca de informações entre diferentes setores e a identificação de demandas prioritárias da população. Isso resultará em políticas públicas mais eficazes e direcionadas às necessidades reais dos cidadãos.

6. Fortalecimento da Comunidade: A UAI poderia servir como um espaço de convivência e fortalecimento da comunidade, promovendo eventos, palestras e atividades culturais que incentivem a interação social e o fortalecimento dos laços comunitários.

Diante dos benefícios apresentados, solicita que sejam realizados os estudos técnicos necessários para viabilizar a implementação da Unidade de Atendimento Integrado em Ubá. Acredita que essa iniciativa trará melhorias significativas para a qualidade de vida dos cidadãos e para a eficiência dos serviços públicos neste município.

Agradece pela atenção e fica à disposição para discutir essa proposta e colaborar no que for necessário.

Para ciência, encaminha em anexo o ofício do sr. Deputado Estadual Professor Wendel Mesquita, destinado a SEPLAG que solicita, igualmente, a instalação de uma UAI em Ubá.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de março de 2025.



VEREADOR SAMUEL SOARES DA SILVA
(Professor Samuel Soares)